



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 425/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de junho de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.403.104-8- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através das Portarias nº. 140/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de junho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1279 Páginas: 61 Ano: VI

Data: 22/06/2017